

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXLIV de 10 de Outubro de 2023

DATA: 10/10/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 10/10/2023 15:42:57

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=867

867

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- 📄 DECRETO: 22/2023 - CONVOCA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMED-2023, COMO ETAPA PREPARATÓRIA PARA A CONAE, EDIÇÃO 2024

LICITAÇÕES

- 📄 AVISO: 78.1/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
- 📄 AVISO: 78.2/2023 - AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
- 📄 AVISO: 78.3/2023 - AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 22/2023

DECRETO Nº22/2023

DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“CONVOCA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMED-2023, COMO ETAPA PREPARATÓRIA PARA A CONAE, EDIÇÃO 2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, em caráter extraordinário, a Conferência Municipal de Educação – COMED-2023, a ser realizada na cidade de Caririáçu-CE, no dia 26 de outubro de 2023, com o tema **Plano Municipal de Educação – PME - 2024-2034 – política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável no município de Caririáçu -CE.**

§1º A realização da COMED-2023 tem como finalidade o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da educação como um direito de todas as pessoas.

§2º A Secretaria Municipal de Educação, através do Conselho Municipal de Educação promoverá a realização da COMED-2023, no dia 26/10/2023; com a programação a saber:

I - Solenidade de Abertura;

II - Plenária de aprovação do Regimento Geral;

III - Palestra Magna;

IV -Plenárias de escolha de Delegados para a COEED Extraordinária CE 2023;

V – Estudo/discussão dos Eixos;

VI - Plenárias de debates, emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023.

§3º As atividades da COMED-2023 serão articuladas e coordenadas por uma Comissão Organizadora formada pela Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, de forma paritária a ser designado por ato da Secretária Municipal de Educação.

§4º A COMED-2023 será realizada com o objetivo de viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do PNE, decênio 2024 -2034, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as estratégias para o próximo decênio, conforme o disposto no art. 12 da Lei nº 13.005, de 2014, e art. 6º da Lei nº 617, de 2015.

Art. 2º - São objetivos específicos da COMED -2023:



I – Avaliar a execução do PME vigente;

II – Subsidiar a elaboração do PNE, decênio 2024 -2034;

III – Contribuir com a identificação dos problemas e das necessidades educacionais; e

IV – Produzir referências para orientar a formulação e a implementação dos planos de educação estaduais, distrital e municipais, articulados ao PNE, decênio 2024 -2034, com vistas ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas.

Art. 3º - O tema da COMED-2023 terá como base os seguintes eixos temáticos da CONAE/2024:

I – Eixo 1 – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

II – Eixo 2 – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

III – Eixo 3 – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade – equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

IV – Eixo 4 – Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

V – Eixo 5 – Valorização de profissionais da educação – garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

VI – Eixo 6 – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência; e

VII – Eixo 7 – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

§1º - Os eixos temáticos debaterão os problemas, as causas, os objetivos, as diretrizes, as metas e as estratégias para a construção do PNE, decênio 2024 -2034, a serem consolidados no Documento Referência da CONAE 2024.

Art. 4º- São atribuições da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da COMED -2023, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – Aprovar o Regimento Geral da COMED -2023, que disporá sobre a organização, a composição e o funcionamento da conferência e todas as suas etapas preparatórias.



III – Elaborar a programação e a metodologia para a operacionalização da COMED -2023;

IV – Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais para a conferência municipal;

V – Elaborar propostas de divulgação e de estratégia de comunicação da conferência municipal; e

VI – Coordenar os estudos, debates e emendas do Documento Referência da CONAE/2024.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – Orientar as atividades de articulação e de coordenação do Conselho Municipal de Educação na conferência municipal;

II – Fornecer o apoio administrativo ao Conselho Municipal de Educação;

III – Adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos da COMED/2023; e

IV – Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da COMED -2023, com o suporte técnico e financeiro municipal.

Art. 6º - Ato da SEMEC e do CME disporá sobre o Regimento Interno para a realização da COMED-2023.

Art. 7º - As despesas com a realização da COMED-2023, correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, observada sua capacidade financeira e em conformidade com a previsão orçamentária.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Aviso: 78.1/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso de Licitação – A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu-Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririáçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2023.10.04.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ**. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 11/10/2023 e abertura das propostas de preços no dia 25/10/2023 às 09:00horas. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu – Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e bllcompras.com. Caririáçu-Ceará, Em 09 de Outubro de 2023. **José Lenos Bessa Batista** - Pregoeiro Oficial.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 78.2/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso do Resultado da Fase de Habilitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará torna público para o conhecimento dos interessados de forma resumida o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a **Tomada de Preços Nº 2023.09.12.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS: META 01 - A E META 02 - B: REFORMA DA E.E.I.F. JOAQUIM ALVES FEITOSA E QUADRA POLIESPORTIVA E META 03 - C - OBRA: CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.E.I.F. - JOAQUIM ALVES FEITOSA. - VILA FEITOSA - S/N - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. Após análise dos documentos apresentados na sessão do dia 05 de Outubro de 2023, as 08:00horas, na sala da comissão de licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo proferido o resultado, ficando assim devidamente **habilitadas** as empresas: **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.848.539/0001-80. **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.422.145/0001-20. **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.916.240/0001-07. **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 63.312.771/0001-34. **CONSTRUTORA EXITO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93. **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.111.124/0001-63. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14. **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.302.916/0001-07. **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.211.559/0001-48. **T A FRANÇA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 24.964.064/0001-70. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.332.445/0001-56. **N3 CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 37.408.191/0001-35. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.632.313/0001-03. **JOSÉ URIAS FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.736.096/0001-74. **ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 44.159.038/0001-87. **S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.102.225/0001-91. **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 38.397.954/0001-52. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99. **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.043.276/0001-33. **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.106.785/0001-51. **S STANISLAU DA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º 14.579.942/0001-80. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.043/0001-64. **CJR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.948.570/0001-34. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ n.º 26.754.240/0001-75. **ROMA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37. **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.166.388/0001-66. **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.190.690/0001-30. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 63.551.378/0001-01. **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.621.483/0001-03. **AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.372.042/0001-84. **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.113.297/0001-89. **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 94.545.946/0001-75. **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.453.927/0001-30 e **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.254.954/0001-26. Por cumprirem na íntegra as exigências editalícias. As demais empresas ficaram **Inabilitadas** pelos motivos que estão descritos na ATA de julgamento. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará, no endereço Situado a Rua Parque Recreio Paraíso S/N - Centro, no horário de 08:00horas as 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)



3547-1112 e também pelo e-mail: prefeituramcaririacu@hotmail.com e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para as contras razões conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, a abertura da(s) Proposta(s) de Preço(s) fica marcada para o dia 24 de Outubro de 2023, as 08:00 horas no mesmo endereço citado acima. Caririáçu -Ceará, Em 09 de Outubro de 2023. **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 78.3/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso do Resultado da Fase de Habilitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará torna público para o conhecimento dos interessados de forma resumida o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a **Tomada de Preços Nº 2023.09.12.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA: META 02 - B - RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO SECO DO MEIO - ST. RIACHO SECO DO MEIO - DISTRITO DE VILA FEITOSA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. Após análise dos documentos apresentados na sessão do dia 05 de Outubro de 2023, as 11:00horas, na sala da comissão de licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo proferido o resultado, ficando assim devidamente **habilitadas** as empresas: **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94. **T A FRANÇA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 24.964.064/0001-70. **ROMA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37. **JOSÉ URIAS FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.736.096/0001-74. **S STANISLAU DA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º 14.579.942/0001-80. **CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.701.149/0001-00. **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 63.312.771/0001-34. **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 94.545.946/0001-75. **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.916.240/0001-07. **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.166.388/0001-66. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.632.313/0001-03. **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.621.483/0001-03. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.332.445/0001-56. **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.211.559/0001-48. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.043/0001-64. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85. **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 38.397.954/0001-52. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ n.º 26.754.240/0001-75. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99. **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.190.690/0001-30 e **CONSTRUTORA EXITO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93. Por cumprirem na íntegra as exigências editalícias. As demais empresas ficaram **Inabilitadas** pelos motivos que estão descritos na ATA de julgamento. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu -Ceará, no endereço Situado a Rua Parque Recreio Paraíso S/N - Centro, no horário de 08:00horas as 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547 -1112 e também pelo e-mail: prefeituramcaririacu@hotmail.com e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para as contras razões conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, a abertura da(s) Proposta(s) de Preço(s) fica marcada para o dia 24 de Outubro de 2023, as 11:00 horas no mesmo endereço citado acima. Caririáçu-Ceará, Em 09 de Outubro de 2023. **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher,
Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e
Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio
Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Caririáçu

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública

